



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 05-08-2021

Às 14h00min do dia 05 do mês de agosto do ano de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores membros das Comissões Permanentes, Cesar Martins dos Santos, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Mariano Vicente Tyski, Sebastião Flores Soares e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores Ana Rita Vianna Boni e Edson Paulo Klemba. Também presentes a advogada Ingrid Hassen Maurer, Assessora Jurídica e Arielly Thaslidy de Souza, Assessora Legislativa. Constatou da pauta de discussão:

01) Projeto de Lei Oriundo do Executivo que autoriza outorgar concessão de direito real de uso pelo período de dez anos, de parte de imóvel localizado na Rua Honório Pires, s/nº, Vila Abib, à empresa Progresso Uniformes Profissionais Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 09.569.407/0001-09.0.0. Constatou que não foi recebido a resposta do ofício com relação a esse projeto.

02) Projeto de Lei Oriundo do Executivo, que institui o Programa “Revitalização do Passeio”, autorizando o Chefe do Poder Executivo a construir, reconstruir e revitalizar passeios públicos e dá outras providências. Primeiramente, é um projeto que já foi discutido em outras reuniões, e veio como um pedido da empresa Alliance One. Após isso o Executivo encaminhou o Projeto de Lei para a Câmara Municipal. No Plano Diretor consta que a obrigação do passeio é do proprietário, caso o projeto for aprovado, deve ter uma revogação dos artigos do Plano Diretor. Além disso, precisa ter o Impacto Orçamentário anexado ao projeto. A comissão por maioria decidiu encaminhar um ofício novamente questionando sobre a revogação do Plano Diretor e sobre o impacto da lei da responsabilidade fiscal.

03) Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Cheremeta que autoriza a formalização de convênios e parcerias público privadas para a implantação do Programa Internet Comunitária e dá outras providências. O Vereador Felipe Cheremeta explica que é um incentivo para os parques, postos, escolas que possa ser útil para as áreas públicas. A questão legal esbarra com o programa de governo, onde a iniciativa é do Executivo. A assessoria jurídica comenta que teve Câmaras que foram aprovados projetos por vereadores e que tem alguns projetos estaduais e federais sobre a internet comunitária. A matéria recebeu o parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e redação e de Finanças, Orçamento e Contas, sendo assim, o projeto foi liberado para ser apreciado em Plenário.

04) Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba, que autoriza divulgar a lista nominal dos casos ativos de positivados da COVID-19, como medida temporária excepcional de enfrentamento à pandemia e dá outras providências. Neste projeto a assessora jurídica fundamenta que teve denúncias em projetos anteriores de exposições de pessoas com o Covid-19, no Ministério Público. Por maioria, os membros das Comissões Permanentes optaram por não tramitar a matéria.



05) Projeto de Lei oriundo do Executivo que estende aos empregados públicos do Município de Rio Azul a possibilidade de recebimento das Gratificações de Função e da Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previstas na Lei nº 757/2014. A jurídica contempla com a explicação aos vereadores, onde a lei estende os direitos dos estatutários para os celetistas, e não é possível criar uma lei estendendo os direitos. Além de tudo, justificaram que não teriam aumento de despesas, e quando é dito que não tem despesas, está ferindo o direito da impessoalidade. Será devolvido para o Executivo, para que ele encaminhe uma lei alterando a lei do emprego público. A lei diz que o contratado, não pode exercer outras funções a não ser a dele. Vereador Mariano sugere mandar uma devolutiva para o executivo sobre a migração dos celetista para estatutário.

06) Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Cheremeta que dispõe de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas portadores de necessidades especiais e idosos. Vereador Felipe Cheremeta como autor da matéria, optou por fazer uma indicação ao Executivo.

07) Projeto de Lei oriundo do Executivo que denomina de “Professora Janete Vasco” a nova Escola Municipal Professora Vanda Hessel em construção, e dá outras providências. A advogada comenta que o parecer foi contrário. A primeira situação é onde tem um erro na redação e este projeto está renomeando um prédio. Não tem informações se a escola vai comportar todos os alunos da Escola Prof.ª Vanda Hessel. Será encaminhado um ofício à Secretaria Municipal de Educação para que informe se a escola comporta todos os alunos e como ficará a atual escola.

08) Projeto de Lei de autoria do Vereador Sergio Mazur que dispõe sobre o prolongamento da Rua José Pissaia. É uma rua já existente, porém não tem asfalto e nem iluminação pública. Alguns vereadores que já tem conhecimento desse projeto, comentam que em alguns terrenos naquela rua vai ser feito loteamento. Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e redação e de Finanças, Orçamento e Contas o projeto foi liberado para ser apreciado em Plenário;

09) Projeto de Lei oriundo do Executivo que institui o Programa de Regulamentação de Edificações mediante compensação financeira e dá outras providências. Se diz respeito a regulamentação das edificações com alguns requisitos, as edificações precisam ter recuo frontal, afastamento laterais e fundos, coeficiente de aproveitamento e vaga de garagem. Por maioria foi sugerido oficiar ao Executivo sobre uma possível flexibilização das exigências. A assessoria jurídica comentou que irá conversar com o advogado da prefeitura para maiores esclarecimentos de informações.

10) Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza a outorgar, mediante processo de dispensa de licitação, Concessão de Direito Real de Uso à empresa Eloir Woyciechoswski, e dá outras providências. Primeiramente a assessoria comenta que o senhor Eloir já tinha concessão e que tinha esgotado o prazo. Não estava com acordo com a prefeitura e entrou com uma ação judicial, chegou uma liminar mandando parar tudo e se manter na propriedade.



Tem uma suspensão por um período porque ambas as partes, prefeitura e ele, estão entrando em acordo. Como tem acordo judicial e ele tem um advogado, vai ser oficiado o advogado comunicando o recebimento do projeto de lei.

11) Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo a incluir o Fundo de Previdência do Município de Rio Azul - FPMRA – na qualidade de associado da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV -, entidade constituída sob o CNPJ 05.763.089/0001-61, e dá outras providências. A advogada comenta que é um projeto simples do fundo de previdência. Completou também que o município precisa criar um fundo complementar para as próximas pessoas que entrar em concurso. Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e redação e de Finanças, Orçamento e Contas o projeto foi liberado para ser apreciado em Plenário;

12) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jussara Martins que declara utilidade pública municipal a Associação Esportiva Rioazulense. Para declaração tem a Lei Municipal, onde dispõe de alguns requisitos, mas o principal é a data de fundação. Ela tem o estatuto, tem a ata de posse e se trata de uma associação de esporte. Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e redação e de Finanças, Orçamento e Contas o projeto foi liberado para ser apreciado em Plenário;

13) Veto ao Projeto de Lei oriundo do Executivo que dispõe sobre o Programa Bolsa Transporte Universitário, que tem por objetivo possibilitar o pagamento parcial do serviço de transporte de estudantes universitários do Município de Rio Azul e dá outras providências. Se trata de um veto ao Inciso 5º do Artigo 2º, que precisa comprovar o aproveitamento escolar do ano letivo com no mínimo 80% de frequência e desempenho. O prefeito justificou o veto com base na LDB (Lei de Diretrizes e Bases) que falam do aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento). Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e redação e de Finanças, Orçamento e Contas o projeto foi liberado para ser apreciado em Plenário;

14) Projeto de Lei oriundo do Executivo que altera a Lei nº 898/2018, de 12 de janeiro de 2018, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Azul e dá outras providências. Nesse projeto o Executivo tira a Secretaria de Cultura e Turismo da Secretaria de Esportes e Recreação e migra para a Secretaria de Indústria e Comércio, readequando a administração. Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e redação e de Finanças, Orçamento e Contas o projeto foi liberado para ser apreciado em Plenário;

15) Projeto de Lei oriundo do Executivo que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Este projeto será analisado novamente os artigos para não haver dúvidas.

16) Projeto de Lei que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). A assessoria jurídica comenta que é compensação do regime geral e é um dinheiro que vem do fundo de previdência. Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e redação e de Finanças, Orçamento e Contas o projeto foi liberado para ser apreciado em Plenário;



RIO AZUL

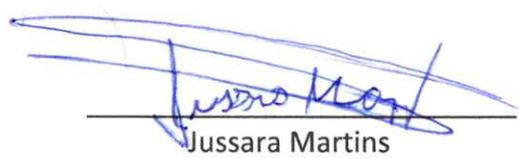
PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

17) Acórdão Tribunal de Contas do Estado do Paraná, prestação de contas de Prefeito – Parecer Prévio pela regularidade das contas. Este projeto será analisado novamente os artigos para não haver dúvidas. Ao ser constatado que mais nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, *Arielly Thasliny*, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os vereadores presentes.


Cesar Martins Dos Santos


Felipe Cheremeta


Jussara Martins


Mariano Vicente Tyski


Sebastião Flores Soares


Zerico Nepomoceno